



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.951, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 15 de outubro do corrente, segunda-feira.

Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquela data, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Outubro de 2001.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal